



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/17, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo-relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0393-0	Andre Luis Franco Moreira	Técnico em Administração	Planejamento	13/07/2017 a 11/08/2017
1722-1	Daniela Aguiar Silva dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	Saúde	18/07/2017 a 06/08/2017
3429-0	Marcele Cesar de Resende	Odontólogo	Saúde	11/07/2017 a 30/07/2017
3152-6	Maria Aparecida Silvério Justo	Cantoneiro Escolar	Educação	27/07/2017 a 10/08/2017
2636-0	Simone Conceição Batista	Servente Escolar	Educação	25/07/2017 a 23/08/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/08/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 14 / 08 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 094
Em 15 / 08 / 17
Ass.